

## PORTARIA Nº 155 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O Diretor Geral Substituto do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria IFPR nº 879 de 9 de agosto de 2017, do Magnífico Reitor em exercício, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de agosto de 2017, Seção 2, página 22,

### CONSIDERANDO

A Resolução CONSUP nº 16 de 5 de maio de 2016

A Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 001/2016-PROGEPE retificada pela IIP nº 004/2016-PROGEPE

O Processo nº 23409.000660/2017-50 – Requerimento de Afastamento Parcial para Pós-Graduação no País

### RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Comissão de análise de afastamento parcial para participação em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* ou Pós-Doutorado do servidor **Antonio Peterson Nogueira do Vale**, SIAPE 2139879.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Nome	SIAPE	Indicação
Ana Claudia Marochi	2107364	Chefia imediata
Simara Cristiane Braatz	1651209	Indicação da Direção Geral
Patrícia Elisabel Bento Tiuman	2092707	Indicação do servidor

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da assinatura desta Portaria, podendo ser prorrogado se houver necessidade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos se extinguirão com a conclusão dos trabalhos pela Comissão.

  
Diego Dutra Zontini

Diretor Geral Substituto do IFPR Campus Irati